

Classificação de Desempenho

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas da mesma competência, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

Cíveis

Colocação		A	B	C	D	E	F	Soma						Total
								A	B	C	D	E	F	
1º	3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	2139	1	220	-----	16175	6877	10	10	8.5	10	10	10	58.5
2º	10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	2388	26	158	229	8079	3966	8.5	8.5	10	6.8	1.7	6.8	42.3
3º	4º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	5230	34	957	1386	16100	3149	6.8	6.8	6.8	3.4	8.5	5.1	37.4
4º	5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	5983	108	3639	29	8802	3967	5.1	3.4	1.7	8.5	3.4	8.5	30.6
5º	2º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	6121	536	2770	1360	9931	3144	3.4	1.7	3.4	5.1	5.1	3.4	22.1
6º	1º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	8022	90	2338	2571	10359	2464	1.7	5.1	5.1	1.7	6.8	1.7	21.5

Dados apurados em: Janeiro de 2013

A unidade de mensuração vai de 1,7 (sexta colocação) a 10 (primeira colocação), conforme o valor decrescente nas colunas A, B, C, D e crescente nas colunas E e F.

Previdenciários

Colocação		A	B	C	D	E	F	Soma						Total
								A	B	C	D	E	F	
1º	9º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	1831	4	338	1	11930	5137	10	10	10	10	5	10	55.0
2º	7º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	4940	33	1114	170	17911	4961	5	7.5	5	5	10	7.5	40.0
3º	8º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	3191	78	1041	40	11732	4096	7.5	5	7.5	7.5	2.5	2.5	32.5
4º	6º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	5444	670	1429	763	15180	4292	2.5	2.5	2.5	2.5	7.5	5	22.5

Dados apurados em: Janeiro de 2013

A unidade de mensuração vai de 2.5 (quarta colocação) a 10 (primeira colocação), conforme o valor decrescente nas colunas A, B, C, D e crescente nas colunas E e F.

Legenda:

A = Acervo
B = Processos aguardando juntada de petições
C = Processos parados
D = Processos conclusos
E = Publicações de janeiro a dezembro de 2012
F = Sentenças proferidas

Pontuação:

- Quanto **menor** forem os dados de (A, B, C, D), maior será a pontuação da vara.
- Quanto **maior** forem os dados de (E, F), maior será a pontuação da vara.

* O 1º JEF, 2º JEF, 3º JEF, 4º JEF e 5º JEF do Rio de Janeiro (instalados em 2001 e inaugurados em 2002), o 6º JEF, 7º JEF, 8º JEF e 9º JEF do Rio de Janeiro (instalados e inaugurados em 2003) e o 10º JEF do Rio de Janeiro (instalado a partir de 2010)

** A próxima mensuração relativa aos JEFs se dará em finais do mês de abril com a conseqüente divulgação neste site. Os demais órgãos judicantes serão gradativamente incorporados nesta avaliação.

*** Alteração feita no dia 4 de março de 2013 devido à inversão dos dados da coluna C e D.